



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Lei 8612/2014

Edição ORDINÁRIA - Nº 2750 - Ano 12 - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Responsável

Claudia Ferrari e Fabiane Invernizzi

SUMÁRIO

1 ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
1.1 Secretaria de Administração	2
1.1.1 Portarias	2
Portaria nº 102.204-2025	2
1.1.2 Concursos	3
Edital nº 05.05.2025 - Divulgação do Local e Horário das Provas Objetivas - Edital 05.24 Bento Gonçalves	3
1.1.3 Processo Seletivo Simplificado	4
Convocação 004 - Professor Anos Iniciais	4
1.2 Secretaria de Finanças	5
1.2.1 Licitações e Contratos	5
RESUMOS	5
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	6
Publicação CP 17 escolinhas 2	10
INEXIGIBILIDADE 22.2025	11
1.3 Procuradoria Geral do Município	12
1.3.1 Decretos	12
Decreto 12654.2025 - PRORROGA VENCIMENTO ISS IV	12
Decreto 12655.2025 - C.S R\$ 3.558.200,00	13
1.4 Secretaria de Cultura	16
1.4.1 Fundo Municipal de Cultura	16
CRONOGRAMA EDITAL 1.24	16



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N ° 102.204, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria nº 102.096, de 13 de janeiro de 2025, que designa SANDRO CARLOS GONÇALVES DA SILVA, para responder pelo cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Matheus Barbosa
Secretário Municipal



Assinado com senha por MATHEUS BARBOSA.
Documento Nº: 112518-2250 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=112518-2250>



SWAPRT202500181A

SIGA



Município de Bento Gonçalves/RS
Concurso Público Edital de Abertura nº 05/2024
Edital nº 05.05/2025 – Divulgação do Local e Horário das Provas Objetivas

1

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2024
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2024**

EDITAL Nº 05.05/2025 – DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1 – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS.

Data: 09/02/2025 (Domingo)

Turno: MANHÃ (horário local)

Horário de Abertura dos Portões para Acesso dos Candidatos: a partir das 08 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões e Início dos Procedimentos de Aplicação das Provas

Objetivas: 09 horas e 30 minutos

Duração da Realização das Provas Objetivas: 03 horas

Local de Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto a data, horário, local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

Bento Gonçalves/RS, 31 de janeiro de 2025.

**Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SIGA Nº SMA-EDI-2025/00004

A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos selecionados através de processo seletivo simplificado, Edital **28/2022**, para se apresentar nos dias **03 e 04 de fevereiro**, na Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: **Professor Anos Iniciais**

Maria de Lourdes da Rosa Medeiros Carpes	198º lugar
Mirian Catiana Mazui Almeida	199º lugar
Letícia Conci	200º lugar
Andressa Felipeto Signori	201º lugar
Léia Wnaderlei Bellé	202º lugar
Melissa Rampanelli Marina	203º lugar
Kelen Sabrine Cabreia Rodrigues	204º lugar
Milena dos Santos Nunes	205º lugar
Ruth Anelise Spiandorello	206º lugar
Marisa do Prado	207º lugar
Gladimar Katia Betti Christofli	208º lugar
Monise Longareti	209º lugar
Andressa Rodrigues Francisco dos Santos	210º lugar
Fabíola Ferrari	211º lugar
Claudina Portella dos Santos Longo	212º lugar

Bento Gonçalves, 31 de janeiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal



Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MATHEUS BARBOSA.
Documento Nº: 112671-130 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=112671-130>

SIGA



RESUMOS

Termo de Aditamento Contratual Nº007 – Contrato de Prestação de Serviços Nº290/2021 – Pregão Eletrônico Nº194/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotivos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança. **Contratada** :LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. Ambas partes, resolvem aditar referida contratação para:

I - **Prorrogar** sua vigência pelo período de 03 (três) meses, a contar de **08 de dezembro de 2024**, sendo os valores reajustados pelo IPCA do período (4,75%), passando a receber os seguintes valores:

- **R\$ 36.673,44** (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais com quarenta e quatro centavos) mensais pela locação de veículo SUV Hatch com Cela, até o limite de 05 (cinco) veículos - Item 01 do Lote;

- **R\$ 40.340,78** (quarenta mil, trezentos e quarenta reais com setenta e oito centavos) mensais pela locação de veículo Pick-Up cabine dupla com Cela, até o limite de 05 (cinco) veículos - Item 02 do Lote;

- **R\$ 14.669,38** (quatorze mil seiscentos e sessenta e nove reais com trinta e oito centavos) mensais pela locação de veículo tipo motocicleta até o limite de 06 (seis) veículos - Item 03 do Lote.

II - **Excluir** o servidor **RENÃ LUIDI GEHM ALMEIDA** e **incluir** o servidor **CLAUDIOMIRO OTAVIO MASUTTI VIERA** como responsável pela fiscalização da execução dos serviços e do contrato, a contar desta data. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação** :Lei Federal nº 8.666/1993 e nas Cláusulas Segunda, Sexta, Décima Segunda e Décima Sexta do Contrato **Processo**:10211/2021.

Elisiane Schenato – Secretária Municipal De Finanças



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Bento Gonçalves comunica que foi prorrogado a ata por 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico Nº171/2023 – RP Nº 118/2023. Aquisição de artefatos pré-fabricados em concreto simples e armado, visando atender as demandas das Secretarias. As empresas com os respectivos itens e preço unitário: TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA CNPJ nº 12.665.564/0001-22

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600MM COM CARGA,	METRO	1.019	R\$ 235,00
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800MM COM CARGA,	METRO	312	R\$ 423,00
05	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000MM COM CARGA,	METRO	665	R\$ 562,00
06	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200MM COM CARGA,	METRO	591	R\$ 846,00
07	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500MM COM CARGA,	METRO	457	R\$ 1.228,00
08	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE MACHO-FÊMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM.	METRO	250	R\$ 2.220,00
09	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 200 MM, PARA ÁGUA PLUVIAL COM CARGA	METRO	300	R\$ 23,00
10	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 300 MM, PARA ÁGUA PLUVIAL COM CARGA,	METRO	976	



APE - SEFIN - LICCON - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

			R\$ 32,00	
11	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 400 MM, PARA ÁGUA PLUVIAL COM CARGA,	METRO	1.000	R\$ 44,00
12	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 500 MM, PARA ÁGUA PLUVIAL COM CARGA,	METRO	600	R\$ 71,00
13	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 600 MM, PARA ÁGUA PLUVIAL COM CARGA,	METRO	500	R\$ 93,00
14	CAIXAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ - FABRICADO, COM FUNDO E TAMPA. DIMENSÕES 2.00M X 2.00M X 1.00M, COM ESPESSURA DAS PAREDES DE 15CM, ESPESSURA DA TAMPA DE 20CM, E ESPESSURA DO FUNDO DE 15CM. PBT 45 TON E FCK DO CONCRETO = 30MPA. INCLUSO CARGA,	UNIDADE	25	R\$ 10.200,00
15	ADUELA/ GALERIA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECÃO RETANGULAR INTERNA DE 2.00 X 2.00M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM. C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15CM, PBT 45 TON E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. COM CARGA,	UNIDADE	10	R\$ 4.080,00
16	ADUELA/ GALERIA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECÃO RETANGULAR INTERNA DE 2.00 X 2.00M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM. C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 20CM, PBT 45 TON E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. COM CARGA,	UNIDADE	30	R\$ 5.900,00
17	CAIXAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ - FABRICADO, COM FUNDO E TAMPA. DIMENSÕES 1.00M X .100M X 1.00M, COM ESPESSURA DAS PAREDES DE 15CM, ESPESSURA DA TAMPA DE 20 CM, E ESPESSURA DO FUNDO DE 15CM. PBT 45 TON E FCK DO CONCRETO = 30MPA. INCLUSO CARGA	UNIDADE	40	R\$ 4.190,00
18	ANEL DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICOS, DIMENSÕES 1,00M X 1,00 M X 1.00 M. COM ESPESSURA DAS PAREDES DE 15 CM. PBT 45 TON E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. INCLUSO CARGA,	UNIDADE	80	R\$ 2.115,00



APE - SEFIN - LICCON - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19	CAIXAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ - FABRICADO, COM FUNDO E TAMPA. DIMENSÕES 0,80 0M X 0.80 M X 1.00M, COM ESPESSURA DAS PAREDES DE 10CM, ESPESSURA DA TAMPA DE 15CM, E ESPESSURA DO FUNDO DE 10CM. PBT 45 TON E FCK DO CONCRETO = 30MPA. INCLUSO CARGA,	UNIDADE	30	R\$ 3.300,00
20	ANEL DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICOS, DIMENSÕES 080M X 0,80 M X 1.00 M. COM ESPESSURA DAS PAREDES DE 10 CM. PBT 45 TON E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. INCLUSO CARGA	UNIDADE	60	R\$ 1.235,00

MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -CNPJ nº
91.362.954/0001-08

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
21	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO 16 FACES (UNISTEIN), *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR9781), COR NATURAL, INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	METRO QUADRADO	800	R\$ 56,65
22	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO HOLANDES, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR9781), COR NATURAL, INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	METRO QUADRADO	500	R\$ 47,00
23	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12/15 CM (H X L1/L2)	METRO	400	R\$ 30,80
25	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, * 40 X 40 X 2,5* CM. INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	UNIDADE	1.200	R\$ 13,82
26	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136). INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	UNIDADE	3.906	R\$ 4,95

ROTA DO SOL CONCRETOS LTDA CNPJ nº 08.190.352/0001-69

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
------	--------	---------	------------	-------



APE - SEFIN - LICCON - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



UNITÁRIO

27	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, (MEIO BLOCO) FBK 8 MPA (NBR 6136). INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	UNIDADE	707	R\$ 5,50
28	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO U (CANALETA), 14 X 19 X 39 CM, FBK 8MPA (NBR 6136). INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	UNIDADE	1.538	R\$ 7,70
29	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO U (MEIACANALETA), 14 X 19 X 19 CM, FBK 8MPA (NBR 6136). INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	UNIDADE	153	R\$ 7,30
30	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8MPA (NBR 6136). INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	UNIDADE	8.088	R\$ 6,30
31	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 19 CM (MEIO-BLOCO), FBK 8MPA (NBR 6136). INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	UNIDADE	983	R\$ 7,40
32	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO U (CANALETA), 19 X 19 X 39 CM, FBK 8MPA (NBR 6136). INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	UNIDADE	2.307	R\$ 9,15
33	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO U (MEIACANALETA), 19 X 19 X 19 CM, FBK 8MPA (NBR 6136). INCLUSO TRANSPORTE E CARGA/DESCARGA	UNIDADE	230	R\$ 6,60

Processo:20.337/2023

Elisiane Schenato – Secretária Municipal De Finanças



CRENCIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

***Objeto:** CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas para o fornecimento de até 2.000 (duas mil) vagas de turno integral para etapa creche (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II) – Chamamento Público nº 17/2024. **Empresa:** Thaís Braido de Toni ME **Quantidade mensal estimada: 20. Valor mensal: R\$ 28.900,00. Empresa:** Centro Recreativo Oficina da Criança LTDA. **Quantidade mensal estimada: 25. Valor mensal: R\$ 36.125,00. Empresa:** Escola de Educação Infantil Estrela Cadente LTDA. **Quantidade mensal estimada: 27. Valor mensal: R\$ 39.015,00. Empresa:** Escola de Educação Infantil Recanto das Primícias LTDA. **Quantidade mensal estimada: 5. Valor mensal: R\$ 7.225,00. Empresa:** Divertidamente Escola de Educação Infantil LTDA. **Quantidade mensal estimada: 30. Valor mensal: R\$ 43.350,00. Empresa:** Escola de Educação Infantil Cheirinho de Amor LTDA ME. **Quantidade mensal estimada: 20. Valor mensal: R\$ 28.900,00. Empresa:** Centro de Recreação Infantil Little Kid's LTDA. **Quantidade mensal estimada: 30. Valor mensal: R\$ 43.350,00. Empresa:** Escola de Educação Infantil Leke Treke LTDA. **Quantidade mensal estimada: 35. Valor mensal: R\$ 50.575,00. Empresa:** Recreação Parque do Sabiá LTDA. **Quantidade mensal estimada: 13. Valor mensal: R\$ 18.785,00. Empresa:** ZP Instituição de Ensino LTDA ME. **Quantidade mensal estimada: 20. Valor mensal: R\$ 28.900,00. Empresa:** Escola Infantil Demari Marchiori LTDA. **Quantidade mensal estimada: 40. Valor mensal: R\$ 57.800,00. Empresa:** Centro de Educação Infantil Descobrimdo o Mundo LTDA. **Quantidade mensal estimada: 15. Valor mensal: R\$ 21.675,00. Empresa:** Escola de Educação Infantil Amor Educa LTDA. **Quantidade mensal estimada: 15. Valor mensal: R\$ 21.675,00. Empresa:** Escola de Educação Infantil Amor Educa LTDA (Filial). **Quantidade mensal estimada: 15. Valor mensal: R\$ 21.675,00. Empresa:** Escola de Educação Infantil Master Kids LTDA. **Quantidade mensal estimada: 30. Valor mensal: R\$ 43.350,00. Empresa:** Escola de Educação Infantil Algodão Doce Kids LTDA. **Quantidade mensal estimada: 30. Valor mensal: R\$ 43.350,00. Empresa:** Escola de Educação e Recreação Infantil Anjos do Arco-Íris LTDA. **Quantidade mensal estimada: 40. Valor mensal: R\$ 57.800,00. Empresa:** Associação Educacional e Beneficente São Carlos. **Quantidade mensal estimada: 20. Valor mensal: R\$ 28.900,00. Empresa:** Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu LTDA. **Quantidade mensal estimada: 25. Valor mensal: R\$ 36.125,00. Empresa:** Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu LTDA. **Quantidade mensal estimada: 25. Valor mensal: R\$ 36.125,00. Fundamento:** art. 74, IV, da Lei 14.133/2021. **Processo:** 179579/2024.

Elisiane Schenato – Secretária Municipal De Finanças



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para todas as secretarias do município.

CONTRATADO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN.

VALOR: R\$ 2.500.000,00.

FUNDAMENTO: art. 47, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO: 22/2025.

Elisiane Schenato - Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.654, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DO DECRETO
Nº 12.646, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Município de Bento Gonçalves está passando pela migração do sistema tributário no mês de janeiro de 2025;

Considerando que tal migração paralisou a utilização do sistema, impossibilitando o acesso de usuários externos e internos; e

Considerando que no período de implantação do sistema, os contribuintes ficaram impossibilitados de emitir guias de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º do Decreto nº 12.646, de 24 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento do ISS dos prestadores de serviços pertencentes ao regime geral e do ISS retido, referente a competência de dezembro do ano de 2024, para o dia 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.655, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.558.200,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.558.200,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
06.01.12.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
440 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000020 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		
07.01.06.181.0400.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
701 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
10.01	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA		
10.01.20.606.0291.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
881 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE		
11.01.10.122.0232.2.207	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
1119 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		21.000,00
11.02	FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE		
11.02.10.301.0302.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO		
1151 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	6210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE		
11.03.10.302.0303.0.009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA		
2005 -			
3.3.50.43.00.00.00.00	5000040 SUBVENCOES SOCIAIS		3.467.200,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
13.01.08.244.0322.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
1459 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		35.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E		



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

		MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1871 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	3.558.200,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
60 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
431 -			
3.1.90.11.00.00.00.00	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1111 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.000,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1135 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVICOS DE SAUDE	
1234 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.467.200,00
		Total Redução:	3.558.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município



BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 01/2024

“Cultura – Aproximar Arte e Vida Através da Construção Coletiva”

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2024

O Município de Bento Gonçalves, por meio da Secretaria Municipal da Cultura – SECULT, torna pública a retificação do edital supracitado, publicado na edição 2604/2024 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bento Gonçalves de 27.09.2024.

ONDE CONSTA:

17 – CRONOGRAMA DE PRAZOS

17.1 Cronograma a ser observado pelo proponente:

Fase	Data
Publicação do Edital 01/2024 CULTURA – APROXIMAR ARTE E VIDA ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO COLETIVA	27/09/2024
Inscrição dos projetos culturais	Das 10h do dia 30/09/2024 até 23:59h do dia 18/10/2024
Habilitação dos projetos (a cargo da SECULT)	19/10/2024 a 23/10/2024
Divulgação preliminar dos projetos culturais habilitados para análise	24/10/2024
Apresentação de recursos da fase de habilitação	25/10/2024 a 28/10/2024
Análise dos recursos pela SECULT	Até 30/10/2024
Divulgação final dos projetos habilitados para análise	Até 31/10/2024
Análise dos Projetos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC	31/10/2024 a 13/11/2024
Análise dos Projetos pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC	04/11/2024 a 18/11/2024
Divulgação dos projetos pré-selecionados e suplentes	19/11/2024
Apresentação de recursos na fase de avaliação CMIC e CMPC	20/11/2024 a 24/11/2024
Análise dos recursos na fase de avaliação CMIC e CMPC	25/11/2024 a 27/11/2024
Divulgação final dos contemplados e suplentes	28/11/2024
Inclusão de documentos relativos ao item 19.3.3	Até 03/12/2024
Período para eventual convocação de suplentes	
Período para inclusão de documentos relativos ao item 19.3.3 para suplentes	
Período para Assinatura do Termo de Convênio	Até 10/12/2024
Realização dos pagamentos	Até 31/01/2025



LEIA-SE:

17 – CRONOGRAMA DE PRAZOS

17.1 Cronograma a ser observado pelo proponente:

Fase	Data
Publicação do Edital 01/2024 CULTURA – APROXIMAR ARTE E VIDA ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO COLETIVA	27/09/2024
Inscrição dos projetos culturais	Das 10h do dia 30/09/2024 até 23:59h do dia 18/10/2024
Habilitação dos projetos (a cargo da SECULT)	19/10/2024 a 23/10/2024
Divulgação preliminar dos projetos culturais habilitados para análise	24/10/2024
Apresentação de recursos da fase de habilitação	25/10/2024 a 28/10/2024
Análise dos recursos pela SECULT	Até 30/10/2024
Divulgação final dos projetos habilitados para análise	Até 31/10/2024
Análise dos Projetos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC	31/10/2024 a 13/11/2024
Análise dos Projetos pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC	04/11/2024 a 18/11/2024
Divulgação dos projetos pré-selecionados e suplentes	19/11/2024
Apresentação de recursos na fase de avaliação CMIC e CMPC	20/11/2024 a 24/11/2024
Análise dos recursos na fase de avaliação CMIC e CMPC	25/11/2024 a 27/11/2024
Divulgação final dos contemplados e suplentes	28/11/2024
Inclusão de documentos relativos ao item 19.3.3	Até 03/12/2024
Período para eventual convocação de suplentes	
Período para inclusão de documentos relativos ao item 19.3.3 para suplentes	
Período para Assinatura do Termo de Convênio	Até 10/12/2024
Realização dos pagamentos	Até 28/02/2025

Publique-se.

EVANDRO V. M. SOARES
Secretário de Cultura